



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.445

Dispõe sobre vagas para reopção de curso reingresso, transferência e matrícula de portador do diploma de graduação (PDG).

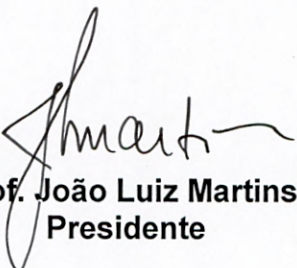
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 29 de abril deste ano, no uso de suas atribuições legais,

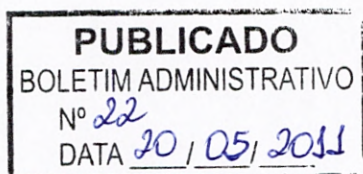
Considerando o disposto no § 1º do artigo 9º da Resolução CEPE nº 1.744, de 03 de julho de 2001, que dispõe sobre os processos de matrícula na UFOP,

### RESOLVE:

Aprovar o número de vagas residuais do 1º semestre de 2011, para o processo de reopção de curso, no 2º semestre de 2011, conforme cálculo apresentado pela Pró-Reitoria de Graduação, cujo documento fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Ouro Preto, em 29 de abril de 2011.

  
Prof. João Luiz Martins  
Presidente



CURSO	COD	2006/2	2007/1	2007/2	2008/1	2008/2	2009/1	2009/2	2010/1	2010/2	2011/1	Total	Alunos	Vagas Respeção
ADMINISTRACAO	ADM						50	50	50	50	50	300	286	14
ARQUITETURA E URBANISMO	ARQ						36	36	36	36	36	216	208	8
ARTES CENICAS - Bacharelado	ACE-BAC			20			20	20	20	20		80	89	-9
ARTES CENICAS - Licenciatura	ACE-LIC				25		25	25	25	25	25	100	101	-1
CIENCIA DA COMPUTACAO	COM				30		40	40	40	40	40	270	227	43
CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	ALI							35	35	35	35	140	116	24
CIENCIAS BIOLOGICAS - Bacharelado	CBI-BAC			30			30	30	30	30		120	123	-3
CIENCIAS BIOLOGICAS - Licenciatura	CBI-LIC			30			30	30	30	30		120	108	12
CIENCIAS ECONOMICAS	ECO						50	50	50	50	50	250	237	13
COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO	JOR						50	50	50	50	50	300	275	25
DIREITO	DIR	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	460	443	17
EDUCACAO FISICA - Bacharelado	EFD-BAC						40	40	40	40		120	111	9
EDUCACAO FISICA - Licenciatura	EFD-LIC						40	40	40	40		120	111	9
ENGENHARIA AMBIENTAL	AMB	30		30			36	36	36	36		168	161	7
ENGENHARIA CIVIL	CIV	25	25	25	25	25	36	36	36	36	36	316	326	-10
ENGENHARIA DE COMPUTACAO	CJM						30	30	30	30	30	150	139	11
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMACAO	AUT	30		30			36	36	36	36	36	276	259	17
ENGENHARIA DE MINAS	MIN	25	25	25	25	25	36	36	36	36	36	316	310	6
ENGENHARIA DE PRODUCAO - JM	PJM	30		30			30	30	30	30	30	300	303	-3
ENGENHARIA DE PRODUCAO - OP	PRO		30	30			36	36	36	36	36	276	281	-5
ENGENHARIA ELETRICA	EJM						30	30	30	30	30	150	141	9
ENGENHARIA GEOLOGICA	GEO	25	25	25	25	25	36	36	36	36	36	316	322	-6
ENGENHARIA MECANICA	MEC						36	36	36	36	36	180	170	10
ENGENHARIA METALURGICA	MET	25	25	25	25	25	36	36	36	36	36	316	319	-3
ESTATISTICA	EST						40	40	40	40	40	120	101	19
FARMACIA	FAR	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	500	440	60
FILOSOFIA	FIL			35			35	35	35	35		140	125	15
FISICA	FIS				25		25	25	25	25	25	100	86	14
HISTORIA	HIS			40			50	50	50	50	50	380	400	-20
LETRAS	LET			40			50	50	50	50	50	380	399	-19
MATEMATICA	MAT				30		40	40	40	40	40	150	132	18
MEDICINA	MED			40			40	40	40	40	40	320	310	10
MUSEOLOGIA	MUL						40	40	40	40		120	114	6
MUSICA - MODALIDADE LICENCIATURA	MUS				25		25	25	25	25	25	100	104	-4
NUTRICAO	NUT		35	35	35	35	35	35	35	35	35	315	296	19
PEDAGOGIA - LICENCIATURA	PED						40	40	40	40	40	200	193	7
QUIMICA INDUSTRIAL	QUI				30		40	40	40	40	40	150	143	7
QUIMICA LICENCIATURA	QLI						40	40	40	40	40	120	91	29
SERVICO SOCIAL	SER						50	50	50	50	50	250	249	1
SISTEMAS DE INFORMACAO	SJM				30		30	30	30	30	30	240	265	-25
TURISMO	TUR			50			35	35	35	35	35	260	237	23